



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2979 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 722 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais) *

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.000,00
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		206.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00

10	SAÚDE		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00

TOTAL: 439.000,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.994	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLICIAMENTO		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.118	Apoio à Polícia Civil / MG		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2979 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.134	Gestão das Ações do Departamento Administrativo		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		12,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.239	Disponibilizar Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4,000,00
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.239	Disponibilizar Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.211	Promoção a Atenção Básica - PSF		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20,000,00
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.219	Manutenção Programa e Projetos - NASF		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20,000,00
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		

10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 722 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.188	Ampliar e Reformar Prédios Rede Ambulatorial		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		31,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08	CENTRO DE HEMODIALISE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
00			
1.359	Construção Centro Hemodialise em Monte Carmelo		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20,000,00
TOTAL:			439,000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 6 de fevereiro de 2025.

Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal
Monte Carmelo - MG

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Ramos Vieira
Contador
MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 723 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 368.600,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2979 A

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 368.600,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
2.466	Promoção ao Desporto Amador		220.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		84.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01	CASA DA CULTURA		
13	CULTURA		
392	DIFUSÃO CULTURAL		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

TOTAL: 368.600,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		1.500,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.462	GESTÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		220.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		84.100,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSC		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01	CASA DA CULTURA		
13	CULTURA		
392	DIFUSÃO CULTURAL		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.317	Manter Prédios da Rede Atenção Básica em Saúde		9.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2979 A

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.221	Manutenção de Postos e Policlínicas		
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
TOTAL:			368.600,00

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
364	ENSINO SUPERIOR		
4014	SUPOORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.256	Disponibilizar Bolsa de Estudo Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	17.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 723 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de fevereiro de 2025.

Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal
Monte Carmelo - MG

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Janiel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 092531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 724 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.192	Ampliação do Transporte em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
TOTAL:			384.000,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	TURISMO		
4065	MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
00			
2.515	Promover Desenvolvimento do Turismo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.150	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Básica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 28 fevereiro de 2025
Ano XIX
nº 2979 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.450	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Infantil		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.220	Manutenção Programa e Projetos - MELHOR EM CASA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00

10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.221	Manutenção de Postos e Policlínicas		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.192	Ampliação do Transporte em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
TOTAL:			384.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17/02/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
03	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
17	SANEAMENTO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.550	Gestão das Ações Administrativas do DMAE		113.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
TOTAL:			113.000,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
03	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
10	GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
4080	SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.560	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		113.000,00
TOTAL:			113.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de fevereiro de 2025.

Ricardo Ferreira
 Prefeito Municipal
 Monte Carmelo - MG

RICARDO FERREIRA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 726 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 227.100,00 (Duzentos e vinte e sete mil e cem reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 227.100,00 (Duzentos e vinte e sete mil e cem reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 724 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de fevereiro de 2025.

Ricardo Ferreira
 Prefeito Municipal
 Monte Carmelo - MG

RICARDO FERREIRA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 725 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) "



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 fevereiro de 2025 **Ano XIX** **nº 2979 A**

00
2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 700,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO
364 ENSINO SUPERIOR
4014 SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR
00
2.256 Disponibilizar Bolsa de Estudo Ensino Superior
3.3.90.18.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes 25.400,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
00

2.194 Manutenção do Programa e Projeto - CREAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
59 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.992 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
34 SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE MENTAL E DA MULHER
02 DEPARTAMENTO DE SAUDE A MULHER

10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.410 Gestão das Ativ do Departamento de Saúde à Mulher
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 ATENÇÃO BÁSICA

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07 HOSPITAL MUNICIPAL

10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
1.193 Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 56.000,00

TOTAL: 227.100,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR
00 SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR

06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA

00
2.527 Manutenção Atividades Programa Educacional Resistencia as Drogas Proerd
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02 DEPARTAMENTO JURIDICO

03 ESSENCIAL A JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.135 Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
00 SECRETARIA DA FAZENDA

04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00

2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda
3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 700,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO
364 ENSINO SUPERIOR
4014 SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR
00
2.257 Apoiar Instituições Privadas e Públicas de Ensino Superior
3.3.50.41.00.00 Contribuições 25.400,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
00
2.194 Manutenção do Programa e Projeto - CREAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
59 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.992 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
34 SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE MENTAL E DA MULHER
02 DEPARTAMENTO DE SAUDE A MULHER

10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.410 Gestão das Ativ do Departamento de Saúde à Mulher
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 ATENÇÃO BÁSICA

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 fevereiro de 2025 **Ano XIX** **nº 2979 A**



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 726 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.004	Aquisição de veículo Ambulância para Comunidade de Gonçalves		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.125	Implantação de Leitos de UTI		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
TOTAL:		227.100,00	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2025.

Ricardo Ferreira
 Prefeito Municipal
 Monte Carmelo - MG

RICARDO FERREIRA
 Prefeito Municipal

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 727 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinados à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2197 de 25 de fevereiro de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	
TOTAL:		320.000,00	

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2025.

Ricardo Ferreira
 Prefeito Municipal
 Monte Carmelo - MG

RICARDO FERREIRA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 052531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 728 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinados à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2198 de 25 de fevereiro de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais), visando à criação de dotações orçamentárias, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
04	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIO CULTURA		
13	CULTURA		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.588	Incentivo cultural Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100.000,00	
13	CULTURA		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.588	Incentivo cultural Lei Aldir Blanc		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
13	CULTURA		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.588	Incentivo cultural Lei Aldir Blanc		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	264.000,00	
TOTAL:		383.000,00	

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2979 A

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2025.

Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal
Monte Carmelo - MG

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 092531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br